

Interior

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), AUTOS DA FALÊNCIA DE MAR NORTE CONFECÇÕES LTDA -EPP (07.235.862/0001-42), ALESSANDRA MORÉS -ME (02.603.505/0001-76) E L.J. CALDART -ME (07.652.859/0001-24), PROCESSO Nº 0010432-50.2016.8.16.0017.

O Exmo. Sr. Dr. Loril Leocádio Bueno Junior, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descritos, informa a todos os interessados e credores que o Administrador Judicial Dr. Cleverson Marcel Colombo, inscrito na OAB/PR sob o n. 27.401, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (seq. 1272 do processo), também disponível no website da Administradora Judicial (<http://bit.ly/FALENCIAMARNORTE>) E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ficam INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, para querendo, apresentarem impugnação à Relação de Credores, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 8º da Lei 11.101/2005. Em relação às habilitações e divergências, os respectivos documentos e informações podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, TORRE II, sala 603, Maringá -PR, no horário comercial (8:30 as 12:00 -14:00 as 18:00 horas) pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do edital. RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES EXTRA-CONCURSAIS, ART. 84, LRE: CLEVERSON MARCEL COLOMBO, OAB/PR 27.401, .....; 01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0001293-75.2017.5.09.0020, R\$724,32; 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0000494-92.2018.5.09.0021, R\$3.410,49; 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0001016-95.2013.5.09.0021, R\$694,14; 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0001551-82.2017.5.09.0021, R\$406,23; 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0002147-86.2017.5.09.0661, R\$547,76; 03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0001711-64.2016.5.09.0661, R\$6.667,00; 04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0001525-38.2016.5.09.0662, R\$2.404,14; 04ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0000182-70.2017.5.09.0662, R\$711,84; 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0001949-95.2017.5.09.0872, R\$8.058,89; 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CUSTAS 0000400-50.2017.5.09.0872, R\$844,50. CREDORES DEMAR NORTE CONFECÇÕES LTDA -EPP: CREDORES CONCURSAIS TRABALHISTAS ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS, ART 83, INCISO I: ALEXANDRA CRISTINA BERVIG DI DOMENICO, 048.042.579-50, R\$21.921,58; ALMIR TUDINI VALENTIM, 021.774.939-94, R\$12.845,83; BENAVALDE DOS SANTOS LIMA, 884.136.679-68, R\$132.000,00; CLARICI MARIA PICHITELI SERVILHERI, 046.900.689-76, R\$132.000,00; CRISTIANNE GANEM KISNER, OAB/PR 21.702, R\$39.611,45; OZÓRIO CÉSAR CAMPANER, OAB/PR 19.044, R\$32.076,02; EDISON JOSÉ DA SILVA, 007.881.609-23, R\$132.000,00; ERICA FERNANDA DE LIMA FRAGA DE SANTANA, 053.434.979-00, R\$88.848,11; FRANCISCO HAROLDO GOMES MOTA, 475.004.689-20, R\$1.514,21; JANAINA RUBIN DIAS BENAVIDES, 052.990.299-00, R\$36.763,26; LUCIANA APARECIDA ALVES DE ARAUJO DE BARROS, 097.721.558-00, R\$27.665,36; LUCINALDO VERONEZE, OAB-PR. Nº 34.211, R\$5.514,49; MARTA MICHELI PEREIRA MARTINS, 057.465.179-92, R\$27.333,71; MIGUEL ANTONIO MINIELLO, 522.506.449-34, R\$4.600,00; NERION CONSONI SOBRINHO, CRC nº PR0011951/0-2, R\$1.000,00; NILSON CAMPIOLO, 735.996.549-72, R\$2.700,00; PRISCILA BALTRUSCH DA COSTA, 047.022.549-10, R\$12.077,64. CREDOR CONCURSAL CLASSE III -CRÉDITOS FISCAIS EXCETUADAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS, ART. 83, INCISO III: ESTADO DO PARANÁ, 76.416.940/0001-28, R\$79.738,68. CREDOR CONCURSAL CLASSE IV - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, ART. 83, INCISO IV: CRUZ ETIQUETAS LTDA -EPP, 05.292.240/0001-20, R\$7.873,73; PROJEXPORT COM E TECELAGEM LTDA EPP, 47.422.639/0001-29, R\$6.127,59; CREDOR CONCURSAL CLASSE VI -TITULAR DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, ART. 83, INCISO VI: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PÉROLA PARK SHOPPING ATACADISTA, 18.565.020/0001-75, R\$130.901,82; COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ -SICOOB. METROPOLITANO, 03.459.850/0001-40, R\$674.943,06; GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA, 66.344.805/0001-60, R\$2.261,93; INDUSTRIAS PIM LTDA, 04.667.306/0001-57, R\$5.161,04; LUMENS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 12.000.192/0001-15, R\$980,00; MALHARIA BRASILEV -EIRELI, 51.588.077/0001-65, R\$3.991,84; MAPLE GER. FINANCEIRO LTDA, 05.812.092/0001-28, R\$2.861,43; MARLES INDUSTRIA TEXTIL ECOMERCIO LIMITADA, 43.156.819/0001-55, R\$2.872,59; METALURGICA REUTER EIRELI, 93.936.581/0001-59, R\$5.884,71; PÉROLA PARK ADMINISTRADORA DE BENS S/A, 14.874.817/0001-01, R\$165.253,30; TERRA TEXTIL LTDA, 05.658.209/0001-60, R\$1.916,37. CREDOR CONCURSAL CLASSE VI -TITULAR DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, ART. 83, INCISO VI, ALÍNEA "C": BENAVALDE DOS SANTOS LIMA, 884.136.679-68, R\$65.901,95; CLARICI MARIA PICHITELI SERVILHERI, 046.900.689-76, R\$28.541,27; EDISON JOSÉ DA SILVA, 007.881.609-23, R\$150.181,16. CREDOR CONCURSAL CLASSE VII -AS MULTAS CONTRATUAIS E AS PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENALIS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE AS MULTAS TRIBUTÁRIAS, ART. 83 INCISO VII: ESTADO DO PARANÁ, 76.416.940/0001-28, R\$15.947,43. CREDORES DEL. J. CALDART -CONFECÇÕES -ME: CREDOR CONCURSAL CLASSE IV -CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, ART. 83, INCISO IV: BOJO 1000-IND.E COM. DE ARTEFATOS PARA LINGERIE LTDA

-ME.07.504.187/0001-00, R\$2.706,72; CIANORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO EIRELI -EPP, 10.711.368/0001-11, R\$11.627,19; CJ COUROS E COR COMERCIO DE COUROS EIRELI -ME, 10.723.136/0001-83, R\$2.754,97; EXCELLENCE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS DECORATIVOS LTDA -ME, 14.134.300/0001-78, R\$4.782,02; FELIPE GARCIA MAZZETTO ROUPAS -EPP, 04.328.361/0001-12, R\$22.396,20; GAUCHA METAIS LTDA -ME 17.857.997/0001-01, R\$1.302,40; L.S. CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA -EPP, 54.086.426/0001-39, R\$5.680,40; MD BERTI BELATO COM. DE GESSO ME, 19.308.513/0001-92, R\$9.742,29; MULTIMARCAS MARCAS E PATENTES LTDA -ME, 00.333.471/0001-11, R\$2.540,07; N T INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI -ME, 10.718.038/0001-58, R\$3.396,23; PROJEXPORT COM E TECELAGEM LTDA EPP, 47.422.639/0001-29, R\$1.572,04. CREDOR CONCURSAL CLASSE VI - TITULAR DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, ART. 83, INCISO VI: COVOLAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA, 56.724.412/0001-29, R\$6.933,08; MARINGA FITAS DISTR DE FITAS E ABRASIVOS INDUSTRIA LTDA, 82.369.034/0001-12, R\$485,43; METALURGICA REUTER EIRELI, 93.936.581/0001-59, R\$8.399,23; NONSKID IND. E COM. LTDA (GW ENTRETELAS & CIA), 02.490.602/0001-08, R\$5.032,02; TÊXTIL CANATIBA LTDA, 56.723.091/0001-48, R\$111.429,32; VICUNHA TEXTIL S/A, 07.332.190/0001-93, R\$96.433,54. CREDORES EXTRA-CONCURSAIS, ART. 84, LRE: R\$24.469,31. MAR NORTE CONFECÇÕES LTDA -EPP E ALESSANDRA MORÉS -ME: TOTAL CONCURSAL CLASSE I: R\$710.471,66; TOTAL CONCURSAL CLASSE III: R\$79.738,68; TOTAL CLASSE IV: R\$14.001,31; TOTAL CLASSE V: R\$997.028,08; TOTAL CLASSE VI, ALÍNEA "C": R\$244.624,38; TOTAL CLASSE VII: R\$15.947,43. L. J. CALDART -CONFECÇÕES -ME: TOTAL CLASSE IV: R\$68.500,52; TOTAL CLASSE VI: R\$228.712,62. TOTAL DEVIDO PELAS MASSAS FALIDAS: R\$2.383.494,00. Por fim, Ficam INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, para querendo, apresentarem impugnação à Relação de Credores, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na forma do artigo 8º da Lei 11.101/2005. Em relação às habilitações e divergências, os respectivos documentos e informações podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, TORRE II, sala 603, Maringá -PR, telefone 44-3041-4882, no horário comercial (8:30 as 12:00 -14:00 as 18:00 horas) pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do edital, ou por solicitação via email: [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br), estando também disponível para consulta no endereço eletrônico <http://bit.ly/FALENCIAMARNORTE>. E para que ninguém no futuro venha alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2021. Eu \_\_\_\_\_ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente.

LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR, Juiz de Direito

